



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 878/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 10393/2018

Cubatão, 17 de setembro de 2018.

Ref.: Indicação nº 869/2018 – Vereador Érika Verçosa

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **15 (quinze) dias a contar do recebimento deste.**


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SeSEP
21/09/18
2018